



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2020, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** e **FABIANO HUMBERTO MENDONÇA 04997327662**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.938.381/0001-17, com sede na Rua Sacramento, nº 111, Centro, Planura/MG, neste ato representada por seu Presidente, **HUELITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG-8.437.751 - PC/MG e do CPF nº: 042.115.906-50, residente e domiciliado à Rua Hélio Oliveira Castro, 152, Jardim Orlando Peres, nesta cidade de Planura/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FABIANO HUMBERTO MENDONÇA 04997327662**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.879/00001-69, com endereço em Planura-MG à Rua dos Eucaliptos, nº 211, bairro Village Buritis, CEP: 38.220-000, neste ato representada por **Fabiano Humberto Mendonça**, portador do Documento de Identidade nº MG-10.513.147, inscrito no CPF nº 049.973.276-62, residente e domiciliado nesta cidade de Planura à Rua dos Eucaliptos, nº 211, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente Termo, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.2. Fica o vencimento do Contrato Administrativo nº 2/2020 prorrogado para o dia **11 de maio de 2022**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O valor do Contrato será reajustado com base no índice IPCA (IBGE) acumulado no período, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, passando o valor total a ser **de R\$ 85.185,16 (oitenta e cinco mil cento e oitenta cinco reais e dezesseis centavos)**, pagáveis mensalmente a quantia de **R\$ 7.098,76 (sete mil e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 80.040,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06428240
Valor percentual correspondente	6,428240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 85.185,16 (REAL)

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 12/05/2021.



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, estando justos e acordados com o presente Termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas presenciais ao ato.


Câmara Municipal de Planura, 11 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA
Hueliton Rodrigues da Silva
CONTRATANTE


FABIANO HUMBERTO MENDONÇA
04997327662
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____


Nome: Anderson marcel de Anderson Oliveira
RG: MG. 15.299.535 PC/19